



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Rua Presidente Dutra, 263 - Centro

PORTARIA Nº 05, de 09 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 015/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados no Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora municipal lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO INICIAL
01	Amanda Crystina Pereira De Moura	18009	Assistente Administrativo	20/09/2022 A 19/09/2023	01/02/2024 A 01/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal